



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

315.873

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 13 de fevereiro de 2017

026013.2.0315873-44

CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 317, localizado no **THE EXPRESSION**, situado na Rua T-51, n. 921, Lote n. 20/21-23/26 da Quadra 77, Setor Bueno, nesta cidade de Goiânia/GO, com área total privativa de 116,84m² (89,34m² do apartamento e 27,50m² dos boxes), área de uso comum de 58,4381m² e área total de 175,2781m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 16,8511m² ou de 0,5002%, com direito aos **Boxes de garagem n.s 14 e 15 no Subsolo 03**. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 30307002740056. **PROPRIETÁRIA:** **BROOKFIELD CENTRO-OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ n. 04.123.616/0001-00, com sede na Rua T-33, n. 264, lote 01-E, quadra 93, Setor Bueno, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 221442, desta Serventia. Protocolo n. 621487, de 26/01/2017. Emolumentos: R\$ 34,10. Selo Digital n. 01911603040733096708613. Dou fé.

Av-1-315873 - Protocolo n. 621487, de 26/01/2017. **HIPOTECA.** Pelo R-5, Av-7 e Av-11 da matrícula n. 221442 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2.041, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP. Selo Digital n. 01911611230810127706873. Goiânia, 13 de fevereiro de 2017. Dou fé.

Av-2-315873 - Protocolo n. 635291, de 25/07/2017. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular de 14/07/2017, o credor, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da **Av-1**. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911703231259105403023. Goiânia, 11 de agosto de 2017. Dou fé.

R-3-315873 - Protocolo n. 662181, de 01/06/2018. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 160/169 do Livro 5863-N, em 02/02/2018, no 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, a proprietária **BROOKFIELD CENTRO-OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, já qualificada, vendeu este imóvel para **BRUNO GRANIERI DE OLIVEIRA ARAUJO**, brasileiro, solteiro, médico, RG n. 4254481/SSP-GO 2ª Via, Cédula de Identidade Profissional n. 012247/CRM-GO, CPF n. 996.964.441-68, residente e domiciliado na Rua João de Abreu, n. 564, Apartamento 601, Edifício Maison Dor, Setor Oeste, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 348.426,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e vinte e seis reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 348.426,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 73309778 de 09/05/2018. Emolumentos: R\$ 2.403,43. Selo Digital n. 01911602051257098202646. Goiânia, 06 de junho de 2018. Dou fé.

Av-4-315.873 - Protocolo n. 834.924, de 19/10/2022. **CASAMENTO.** Por Instrumento Particular n. 1.4444.1951481-6 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 11/10/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal, e certidão de casamento emitida em 08/05/2019, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 024729 01 55 2019 3 00041 044 0016540 63, procedo a esta averbação para consignar que, em 06/04/2019, foi celebrado, e em 08/05/2019 foi registrado, sob o regime da comunhão parcial de bens, o casamento de **BRUNO GRANIERI DE OLIVEIRA ARAUJO** e **LARA LEITE NASCIMENTO**, que passou a assinar **LARA LEITE NASCIMENTO GRANIERI**, brasileira, servidora pública municipal, RG n. 4873877/SSP-GO, CPF n. 024.797.581-84, residentes e domiciliados na Rua João de Abreu, n. 564, Apartamento 06, Setor Oeste, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 18,86. FUNDESP: R\$ 1,89. FUNEMP: R\$ 0,57. FUNCOMP: R\$ 0,57. FEPADSAJ: R\$ 0,38. FUNPROGE: R\$ 0,38. FUNDEPEG: R\$ 0,24. ISS: R\$ 0,94. Total: R\$ 23,83. Selo Digital n. 00122210113398528920163. Goiânia, 03 de novembro de 2022. Dou fé.

R-5-315.873 - Protocolo n. 834.924, de 19/10/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 1.4444.1951481-6 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 11/10/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário **BRUNO GRANIERI DE OLIVEIRA ARAUJO** casado com **LARA LEITE NASCIMENTO GRANIERI**, já qualificado, vendeu este imóvel para **SABRINA DE OLIVEIRA AMORIM**, brasileira, solteira, administradora, CNH n. 06825575500/DETRAN-GO, CPF n. 042.022.831-47, residente e domiciliada na Rua T-51, n. 921, Lote 20/21/23, Quadra 77, Apartamento 1810, Setor Bueno, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), sendo R\$ 609.523,80 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 800.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91839059 de 19/10/2022. Emolumentos: R\$ 2.469,39. FUNDESP: R\$ 246,94. FUNEMP: R\$ 74,08. FUNCOMP: R\$ 74,08. FEPADSAJ: R\$ 49,39. FUNPROGE: R\$ 49,39. FUNDEPEG: R\$ 30,87. ISS: R\$ 123,47. Total: R\$ 3.117,61. Selo Digital n. 00122210113398528920163. Goiânia, 03 de novembro de 2022. Dou fé.

Continua no verso.

Pedido n. 1.039.929, de 23/07/2026, emitido em 31/07/2026 às 14:21:50

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrgo.com.br



lrgo.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 315.873

CNM: 026013.2.0315873-44

R-6-315.873 - Protocolo n. 834.924, de 19/10/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 1.4444.1951481-6 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 11/10/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária SABRINA DE OLIVEIRA AMORIM, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 639.999,99 (seiscentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 10/11/2022, à taxa nominal de juros de 8,6395% ao ano (taxa nominal de juros reduzida de 8,6026% ao ano). Emolumentos: R\$ 2.060,76. FUNDESP: R\$ 206,08. FUNEMP: R\$ 61,82. FUNCOMP: R\$ 61,82. FEPADSAJ: R\$ 41,22. FUNPROGE: R\$ 41,22. FUNDEPEG: R\$ 25,76. ISS: R\$ 103,04. Total: R\$ 2.601,72. Selo Digital n. 00122210113398528920163. Goiânia, 03 de novembro de 2022. Dou fé.

Av-7-315.873 - Protocolo n. 834.924, de 19/10/2022. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Procedo a esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei n. 10.931/2004, para constar que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, detentora do crédito garantido pela alienação fiduciária do R-6 desta matrícula, emitiu em 11/10/2022, a Cédula de Crédito Imobiliário n. 1.4444.1951481-6, Série n. 1022. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R-6 desta matrícula. Selo Digital n. 00122210113398528920163. Goiânia, 03 de novembro de 2022. Dou fé.

Av-8-315.873 - Protocolo n. 1.039.929, de 23/07/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 07/07/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74215-210** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **8066EVV-Q.Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122607235049725430036. Goiânia, 30 de julho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-9-315.873 - Protocolo n. 1.039.929, de 23/07/2026. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Por Instrumento particular datado de 07/07/2026, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **Av-7.Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122607235049725430036. Goiânia, 30 de julho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-10-315.873 - Protocolo n. 1.039.929, de 23/07/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 07/07/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 1.305.868,61. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92526539, emitido em 24/07/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 2.034,24. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 203,42. FUNEMP: R\$ 61,03. FUNCOMP: R\$ 122,05. FEPADSAJ: R\$ 40,68. FUNPROGE: R\$ 40,68. FUNDEPEG: R\$ 25,43. ISS: R\$ 101,71. Total: R\$ 2.629,24. Selo Digital n. 00122607235049725430036. Goiânia, 30 de julho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **315.873** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.039.929 de 23/07/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122607294564834420837**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 31 de julho de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

